



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 719/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro de 2009, através do aviso n.º 19205/2009, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200910/0672, homologada por meu despacho de 31 de Dezembro de 2009 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Pedro Ribeiro Colaço	18,25
Luciano Fernandes do Amaral	16,80
Luís Carlos da Silva Loivos	16,80
Luís Manuel dos Santos	13,75
António José Salgado da Silva	13,20
Carlos Fernando Pereira Resende Mendes Pereira	12,67
António Manuel Ferreira Lopes dos Santos Filipe	12,00
Luís Abel dos Santos Costa	11,40
Pedro Miguel Caldeira	11,25
Pedro Miguel Salgado da Silva	10,65
Telmo Fernando Dias Santos	10,65

Lisboa, 4 de Janeiro de 2010. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, Secretário-Geral.

202755056



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Local

Despacho n.º 720/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e considerando o disposto na Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, deogo na chefe do meu Gabinete, Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;
- Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência

directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela chefe do Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

21 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Local, *José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro*.

172010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Despacho n.º 721/2010

De acordo com o disposto no artigo 25.º, alínea *h*) do n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes, designadamente dos diversos serviços e organismos e outras estruturas que prosseguem atribuições dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com as excepções previstas nos termos dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 25.º em apreço.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 22/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 13.º e 14.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de Maio, a Licenciada Maria Isabel Duarte foi nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, nos termos do despacho n.º 4163/2008, de 23 de Janeiro, do Primeiro-Ministro e